



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL N. ° 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

**“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.**

**RIMER DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

**RESOLVENDO:**

Art. 1º - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** a servidora público deste município, **Senhora PAULA SILVERIA MODESTO DE OLIVEIRA ocupante do CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FISIOTERAPIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 30 (trinta) dias**, considerando como período aquisitivo **2013/2018**, tendo **início em 02 de JANEIRO e término em 31 de JANEIRO DE 2023**, nos termos do artigo 99º da Lei Municipal 775/2008.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo na data de 02 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 03 de janeiro de 2023.

  
**RIMER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal